MOÇÃO Nº54/2026

Requeiro a esta Casa uma moção de aplausos a Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica bioquímica, ativista dos direitos humanos das mulheres, nascida em 1º de fevereiro de 1945, em Fortaleza, no Ceará, cujo nome se tornou símbolo mundial da resistência das mulheres contra a violência doméstica e familiar, e cuja trajetória de coragem singular transformou a dor pessoal em direito coletivo para milhões de brasileiras.

Formada em Farmácia Bioquímica pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em 1966, e mestre em Parasitologia em Análises Clínicas pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP), em 1977, Maria da Penha construiu uma sólida trajetória acadêmica e profissional. Foi durante o mestrado na USP que, em 1974, conheceu Marco Antonio Heredia Viveros, economista colombiano, com quem se casou em 1976 e teve três filhas. A família estabeleceu raízes em Fortaleza, onde a vida do lar foi progressivamente marcada por um ciclo de violência que a sociedade e o Estado brasileiros, por décadas, preferiram não ver.

Em 29 de maio de 1983, enquanto dormia em seu domicílio em Fortaleza, Maria da Penha foi vítima de tentativa de feminicídio: seu então marido disparou contra ela uma arma de fogo pelas costas, causando-lhe paraplegia irreversível. Quatro meses depois, após duas cirurgias e internações, ao retornar para casa, foi mantida em cárcere privado durante 15 dias e sofreu nova tentativa de assassinato, desta vez por eletrocussão durante o banho. Maria da Penha tinha 38 anos, três filhas pequenas para criar e uma cadeira de rodas como companheira para o resto da vida.

O que se seguiu foi uma batalha judicial de dezenove anos e seis meses, marcada pela impunidade, pelos recursos protelatórios da defesa e pelo silêncio conivente do Estado. O agressor foi condenado pelo Tribunal do Júri do Ceará em 1991 e novamente em 1996, mas permaneceu em liberdade graças a sucessivos recursos. Diante da omissão reiterada da Justiça brasileira, Maria da Penha não se curvou: em 1998, com o apoio do Centro pela

Justiça e o Direito Internacional e do Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, levou seu caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Em abril de 2001, pelo Relatório n. 54/2001, o Brasil foi condenado internacionalmente por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres. O agressor só foi preso em outubro de 2002, quase vinte anos após o crime, quando faltavam apenas seis meses para a prescrição da pena.

Maria da Penha transformou a própria história em instrumento de transformação social. Em 1994, publicou o livro *Sobrevivi… posso contar*, narrativa crua e necessária da violência que sobreviveu. Em 2009, fundou o Instituto Maria da Penha, organização não governamental com sede em Fortaleza, dedicada a promover a aplicação integral da Lei n. 11.340/2006, a prevenção da violência doméstica e a conscientização da sociedade sobre os direitos das mulheres. Desde então, percorre o Brasil e o mundo dando palestras, participando de seminários e contribuindo para que a lei que leva seu nome seja mais do que texto, mas proteção real na vida de mulheres de todas as classes, raças e regiões.

Aplaudimos com convicção a trajetória de Maria da Penha, ao mesmo tempo em que reconhecemos que sua luta permanece urgente e inacabada. Em 2025, a Justiça brasileira concedeu mais de 621 mil medidas protetivas, o equivalente a 70 por hora, segundo o Conselho Nacional de Justiça. O Brasil avançou na legislação, mas a violência de gênero continua sendo uma chaga estrutural que nenhuma lei, por mais avançada que seja, resolve sem mudança cultural, sem políticas públicas efetivas e sem o comprometimento permanente da sociedade e do Estado. A luta de Maria da Penha não terminou: ela se multiplica em cada mulher que denuncia, em cada operadora do direito que aplica a lei com sensibilidade de gênero, em cada professor que ensina sobre igualdade.

Neste momento, esta Casa se une para render homenagens a Maria da Penha Maia Fernandes, mulher que ensinou ao Brasil que sobreviver não é suficiente: é preciso lutar. Que seu legado de coragem, persistência e fé na justiça fortaleça a confiança das mulheres brasileiras nos seus direitos e inspire as gerações futuras a não aceitarem como natural nenhuma forma de violência.

CIENTIFICAR A:

Maria da Penha Maia Fernandes
Instituto Maria da Penha
Rua Professor Dias da Rocha, 2051, Dionisios Torres
CEP: 60.170-310, Fortaleza, CE contato@institutomariadapenha.org.br

Ministério das Mulheres
A/C Exma. Sra. Ministra Cida Goncalves
Esplanada dos Ministerios, Bloco L
CEP: 70.047-900, Brasilia, DF ouvidoria@mulheres.gov.br

Casa da Mulher Brasileira de Salvador
Av. Tancredo Neves, s/n, Caminho das Árvores
CEP: 40.301-155, Salvador, BA
Telefone: (71) 3202-7390 / cmb.spmj@salvador.ba.gov.br

Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia
A/C Exma. Sra. Secretária Neusa Cadore
Av. Tancredo Neves, n. 776, Bloco A, 3º andar
CEP: 41.820-904, Salvador, BA ouvidoria.spm@spmba.ba.gov.br

Ministério Público do Estado da Bahia
Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero (NEVID)
Av. Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador, BA
5ª Avenida, n. 750, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA

Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA)
Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)
Av. Tancredo Neves, Caminho das Árvores (CMB), Salvador, BA ouvidoria@dpeba.def.br

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infancia e Juventude (SPMIJ)
Edf. Cidade do Salvador - Av. Estados Unidos, nº 397 - 5º andar - Comércio
CEP: 40010-020, Salvador, BA

Salvador, 04 de março de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA